



## **CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO**

Estas Condições Gerais serão válidas para a compra de bens móveis em leilões, cuja responsabilidade está a cargo da **UON CONSULTING, S.A.**, pessoa colectiva nº 502 325 631, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o nº 1221, capital social 275.000 Euros.

### **Definições**

**1. UON CONSULTING, S.A.**, empresa com sede em Lisboa, ou a(s) pessoa(s) autorizadas pela UON Consulting, S.A. para organizar o leilão.

**2. Leilão Online:** O conjunto de procedimentos destinados à venda pública online de bens móveis aos licitantes que apresentarem as ofertas mais elevadas, desde que iguais ou superiores ao valor mínimo de licitação.

**3. Dias do leilão:** Período de tempo, composto por um número de dias, consecutivos ou não, durante os quais se efectua o Leilão Online com o seu terminus em dia e hora anunciado.

**4. Lote:** Um bem móvel ou em conjunto de bens móveis que vai/vão a leilão (com a designação de um número).

**5. Vendedor:** A pessoa (ou pessoas) que autoriza(m) a ida a leilão de um ou mais lotes e que está autorizada em virtude de algum direito lhe ter sido concedido.

**6. Oferta:** Qualquer oferta por um lote, feita por um potencial comprador no momento do leilão desde que efectuada por licitação crescente.

**7. Licitante:** A pessoa que faz uma oferta no leilão.

**8. Arrematação:** A declaração da UON Consulting, S.A. de que um lote ou uma combinação de lotes - contra o pagamento do valor acordado nas Condições de Pagamento - será garantida à oferta mais elevada.

**9. Comprador:** A pessoa que adquire um lote, ou conjunto de lotes, após o pagamento do valor acordado nas Condições de Pagamento.

**10. Preço de Aquisição:** O valor da maior oferta, (valor de arrematação) acrescido dos seguintes custos:

- 10% do valor de arrematação (a favor da UON Consulting, S.A.);
- O IVA à taxa legal, sobre o valor de arrematação e sobre a comissão de 10%.



**11. Entrega:** A entrega dos lotes ao comprador ou a seu representante autorizado.

**12. Condições especiais do leilão:** As cláusulas que se aplicam adicionalmente às Condições Gerais do leilão, e que serão referidas no catálogo do leilão ou anunciadas antes do leilão a realizar pela UON Consulting, S.A..

## **Artigo 1º**

### **Descrição dos Lotes**

1. A UON Consulting, S.A. e o Vendedor conferiram a necessária correcção e clareza na descrição de cada lote no catálogo e folhetos do leilão, não sendo aqueles, no entanto, responsáveis por qualquer dano resultante de alguma descrição incorrecta ou incompleta ou qualquer outro prejuízo.

2. Cada lote será vendido no estado de conservação em que se encontrar no momento da arrematação, com algum defeito que eventualmente naquele se verifique. Presume-se que o comprador deverá ter inspecionado o lote em data anterior à compra deste. A UON Consulting, S.A. e o Vendedor **não assumem qualquer responsabilidade sobre o estado de conservação dos lotes vendidos.**

3. Fios, cabos e outras ligações de infra-estruturas para produção ou alimentação eléctrica que existam na zona correspondente a um lote, só serão vendidos quando estiverem explicitamente referidos nas Condições Especiais do leilão. As instalações subterrâneas, ou dentro das paredes nunca serão atribuídas aos lotes, a menos que o contrário seja explicitamente referido nas Condições Especiais do leilão.

## **Artigo 2º**

### **Organização do Leilão Online**

1. A organização, preparação e execução do leilão online serão da responsabilidade da UON Consulting, S.A..

2. À UON Consulting, S.A. reserva-se os seguintes direitos, os quais poderão ser exercidos quer antes, durante ou após o leilão, sem necessidade de qualquer justificação:

- Não considerar uma oferta;
- Excluir um ou mais potenciais compradores do leilão;
- Juntar itens em lotes, separar lotes e retirar itens/lotes do leilão;
- Relativamente a todos os lotes, ou a um ou mais lotes, cancelar e interromper o Leilão, recomençar, ou de retomar o leilão na penúltima licitação;



- Rectificar qualquer erro da UON Consulting, S.A., nas ofertas ou arrematação, de modo a que o potencial comprador não possa obter algum proveito com estes erros;
- Tomar qualquer outra medida que achar conveniente.

3. A UON Consulting, S.A. decidirá sobre qualquer erro do licitante ao fazer a oferta, e por consequência, deverá ou não este mantê-la ou corrigi-la.

4. A decisão da UON Consulting, S.A. relativamente ao desenvolvimento do leilão e à explicação e/ou adaptação das Condições Gerais será definitiva.

5. A discussão de qualquer assunto respeitante ao leilão será sempre que possível efectuada em reunião a ter lugar no escritório da UON Consulting, S.A., podendo as partes decidir de modo diverso.

### **Artigo 3º**

#### **Desenvolvimento do Leilão Online**

1. As adjudicações serão realizadas desde que sejam iguais ou superiores ao Valor de Base.

**2. O valor de maior oferta obtida no Leilão Online está sujeito à aprovação, por parte do vendedor, caso seja inferior ao Valor de Base.**

### **Artigo 4º**

#### **Inscrição no Leilão Online**

Para poder participar no Leilão Online que termina no dia **18 de Dezembro de 2020 às 15:00h** (hora de Portugal).

Para a inscrição é absolutamente necessário:

- Preenchimento do “Registo Online”;
- Envio de fotocópia de documentos de identificação: Cartão de Cidadão ou Passaporte; Cartão de Contribuinte da Empresa;

NOTA: Os documentos deverão ser enviados aquando da inscrição para o email: [equipamentos@uongroup.com](mailto:equipamentos@uongroup.com). A inscrição só será confirmada após a recepção destes documentos.



#### **Artigo 5º**

##### **Licitação Online**

1. O Licitante reconhece que a UON Consulting, S.A. não tem qualquer responsabilidade sobre o(s) website(s), browsers ou outros instrumentos, equipamentos, meios ou plataformas utilizados para o acompanhamento e Licitação pela internet.

2. De igual forma, o Vendedor reconhece que a UON Consulting, S.A pode não ter controle sobre o(s) website(s) e não pode garantir a qualquer interveniente o seu funcionamento ou desempenho.

3. Poderão ocorrer interrupções ou quebras de funcionamento ocasionais e atrasos inerentes e relativos ao uso da internet e do website. Para além disso, a UON Consulting, S.A. não será responsável por lucros cessantes ou danos emergentes, nem pelo correcto funcionamento do website.

4. O Licitante reconhece que avarias ou mau funcionamento de hardware ou software, vírus e outras ocorrências similares podem suceder independentemente do conhecimento, responsabilidade e possibilidade de controle por parte da UON Consulting, S.A.. A UON Consulting, S.A. não aceita qualquer responsabilidade pelo conteúdo, performance, ou funcionamento de websites de terceiros.

#### **Artigo 6º**

##### **Valores Mínimos de Licitação**

1. Foram definidos valores mínimos de licitação para cada lote. As licitações devem ser feitas a partir destes valores, respeitando ainda os valores definidos para os incrementos, definidos adiante no ponto 2.

2. Ficaram definidos os valores entre 100 € e 500 € para o incremento das licitações.

3. Não serão aceites licitações de valor inferior aos valores mínimos de licitação para cada lote.

#### **Artigo 7º**

##### **Ofertas**

1. Qualquer oferta será incondicional, irrevogável e sem qualquer restrição.

2. Se uma ou mais pessoas conjuntamente adquirirem o direito ao lote através da oferta, mesmo que esta seja realizada em grupo, serão solidariamente responsáveis relativamente a todas as obrigações que recaem neles devido à sua participação no leilão.



## **Artigo 8º**

### **Condições de Pagamento do Comprador**

1. O pagamento dos lotes arrematados deverá ser efectuado directamente para a conta bancária da UON Consulting, S.A., de acordo com os seguintes procedimentos:

#### Dados da Conta:

BANCO: Millennium BCP

IBAN: PT50.0033.0000.00002211892.05

SWIFT CODE: BCOMPTPL

- ✓ Pagamento – Valor Total de Aquisição, a ser pago até ao **dia 29 de Dezembro de 2020**, através de Transferência Bancária, para a conta da UON Consulting, S.A., acima indicada.

O respectivo comprovativo da Transferência Bancária, com a identificação do potencial comprador, deverá ser enviado para o email: [equipamentos@uongroup.com](mailto:equipamentos@uongroup.com).

2. Se o comprador recusar a adjudicação ou não respeitar as condições de pagamento indicadas no ponto 1 deste artigo, o Vendedor poderá aceitar a segunda melhor oferta ou vender novamente os bens. O primeiro comprador ficará responsável não só pelos custos envolvidos, como também pela eventual diferença negativa dos valores de venda. Porém, o comprador nunca poderá reclamar qualquer montante no caso desta diferença ser positiva.

## **Artigo 9º**

### **Entrega da Mercadoria**

1. Logo que o comprador tenha cumprido com as suas obrigações, respeitantes ao pagamento nos termos e condições acima estipulados, este poderá levantar o(s) lote(s), dentro do prazo e no lugar previsto pela UON Consulting, S.A., bastando para isso identificar-se no acto da entrega dos lotes. O comprador fica obrigado a levantar o(s) bem arrematado(s) até ao dia **22 de Janeiro de 2021**. Caso o levantamento do(s) lote(s) não seja efectuado até esta data o comprador ficará automaticamente responsável pelos danos e prejuízos causados ao Vendedor.

2. A entrega dos lotes arrematados será realizada apenas quando a boa cobrança do total da dívida estiver concretizada e confirmada. Os pagamentos realizados por transferência bancária só serão considerados válidos quando os montantes em causa estiverem creditados na conta bancária da **UON Consulting, S.A.**



3. Depois da entrega não é possível a dissolução do contrato de compra.
4. Um lote passa a ser da responsabilidade do comprador a partir do momento que fica arrematado. A UON Consulting, S.A., bem como o Vendedor não aceitam qualquer responsabilidade, em relação ao comprador, por danos de espécie alguma.
5. O comprador fica sob a obrigação de cuidadosa e eficazmente recolher o seu lote. Ele será o único responsável por qualquer dano infligido aos bens de outros daqui resultantes. Fica ainda sob a obrigação de indemnizar a UON Consulting, S.A. e o Vendedor por todas as reclamações de terceiros resultantes dessa recolha.
6. No caso da recolha de um ou mais lotes arrematados, o comprador ficará obrigado a acatar as instruções da UON Consulting, S.A. e/ou do Vendedor e/ou pessoas por ela designadas.
7. O comprador (ou alguém que o represente) ficará sob a obrigação de cuidar do transporte dispondo das respectivas licenças. A UON Consulting, S.A. e/ou Vendedor não podem ser declarados responsáveis pela falta das licenças necessárias e/ou pela transgressão das regras de autoridade e segurança para os casos de transporte pelo comprador, ou alguém que o represente.

#### **Artigo 10º**

##### **Informações Obrigatórias**

Os compradores ficarão obrigados a identificar-se correctamente perante a UON Consulting, S.A. bem como a fornecer-lhe qualquer informação que se revele necessária para investigar se as partes intervenientes poderão ou serão capazes de cumprir as suas obrigações financeiras para com os organizadores deste leilão.

#### **Artigo 11º**

##### **Dias de Visita, Dias de Entrega**

1. As visitas ao equipamento serão feitas mediante marcação.
2. Todo aquele que entra nos edifícios e áreas oficiais em dias de visita e/ou em dias de entrega e nos quais se processam respectivamente visitas e entregas, fá-lo à sua própria responsabilidade e risco.



3. Todo e cada visitante fica sob a obrigação de seguir as instruções da UON Consulting, S.A., bem como as especificações de segurança requeridas em cada uma das zonas das oficinas e/ou pessoas por esta designadas. Nem a UON Consulting, S.A. nem o Vendedor aceitam responsabilidade por danos às partes intervenientes, que vincule a entrada dos ditos edifícios e áreas oficinais.

#### **Artigo 12º**

##### **Aplicabilidade da Lei Portuguesa**

1. A estas Condições Gerais e relações jurídicas, que relativamente ao leilão poderão ocorrer, se aplica a lei portuguesa.

2. Todos os itens vendidos no leilão terão “Direitos Pagos” (“Duty Pay”), o que significa que os compradores não poderão reclamar “Direitos Alfandegários” (“Import Duty”).

#### **Artigo 13º**

##### **Foro Convencional**

Para a resolução de eventuais litígios resultantes da interpretação ou execução das presentes Condições Gerais será unicamente competente o Tribunal Cível da Comarca de Lisboa.